

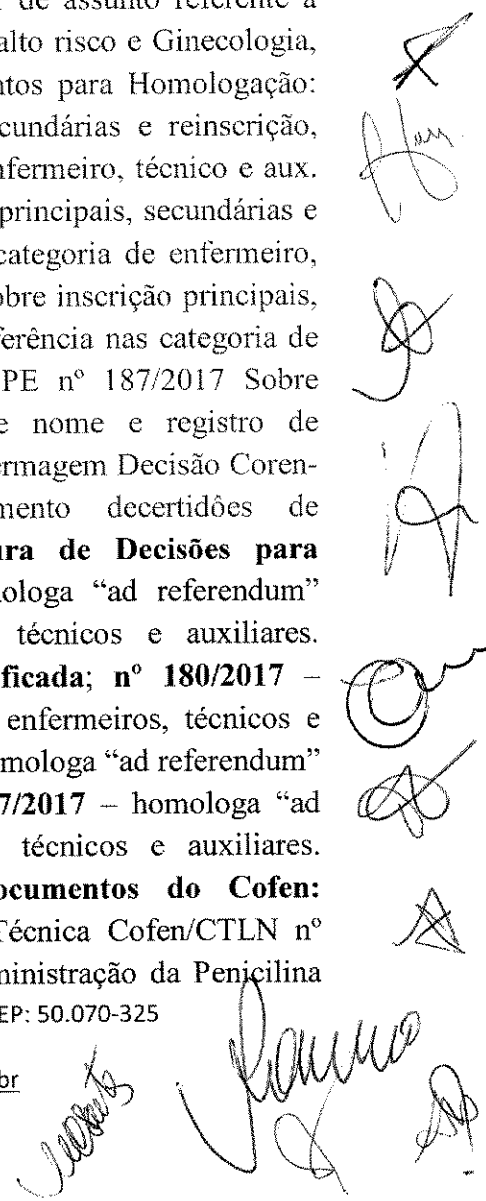
ATA DA 500ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 13h55min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão de São
3 Borja, nº 243 – Boa Vista – Recife – PE, em sua 500ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enfa^a Marcleide
5 Correia e Sá Cavalcanti, Enfa^a Neide Silvério da Silva, Enfa^a Luciana Patrícia Coêlho de
6 Aguiar, Enfa^a Valdeísa Maria Pessôa Moraes, Técnica de Enfermagem Andreza de Moura
7 Barbosa em substituição ao Téc. em Enf. André Gustavo Ferreira Rodrigues, Téc. em Enf.
8 Lucimauro Dantas da Silva, Téc. em Enf. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, Téc. em Enf.
9 Morgana Alves Vilar Leal e conselheiros suplentes: Enfa^a Emanuela Rozeno de Oliveira
10 (ausente por motivo pessoal), Enfa^a Maria Angélica de França Telles (ausente por motivo
11 pessoal), Enfa^a Andréia Gilzélia de Arruda Santana e Téc. em Enf. Paulo André Mendonça
12 Acioli (ausente por motivo pessoal), Maria Conceição dos Santos, Téc. em Enf.. Sob a
13 presidência da Enfa^a Marcleide Cavalcanti, na qualidade de conselheira presidente ,
14 secretariada pela conselheira tesoureira Enfa^a Luciana Aguiar. Deu-se início aos trabalhos e
15 deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 8ª REP. Participação do Dr. Olímpio, Diretor
16 do Centro de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM), para tratar de assunto referente à
17 interdição ética dos profissionais de enfermagem, nos setores de alto risco e Ginecologia,
18 relatando todas as dificuldades existentes no CISAM. Documentos para Homologação:
19 Decisão Coren-PE nº 164/2017: Sobre inscrição principais, secundárias e reinscrição,
20 averbação de nome e registro de transferência nas categoria de enfermeiro, técnico e aux.
21 De enfermagem; Decisão Coren-PE nº 180/2017 Sobre inscrição principais, secundárias e
22 reinscrição, averbação de nome e registro de transferência nas categoria de enfermeiro,
23 técnico e aux. De enfermagem Decisão Coren- PE nº173/2017 Sobre inscrição principais,
24 secundárias e reinscrição, averbação de nome e registro de transferência nas categoria de
25 enfermeiro, técnico e aux. De enfermagem; Decisão Coren- PE nº 187/2017 Sobre
26 inscrição principais, secundárias e reinscrição, averbação de nome e registro de
27 transferência nas categoria de enfermeiro, técnico e aux. D; e enfermagem Decisão Coren-
28 PE nº186/2017 sobre concessão, renovação e cancelamento decertidões de
29 responsabilidade técnica. Aprovado por Unanimidade; **Leitura de Decisões para**
30 **ratificação/ciência: Decisão Coren-PE nº 164/2017 – homologa “ad referendum”**
31 **registro pr180/2017: pofissional: inscrições de enfermeiros, técnicos e auxiliares.**
32 **Ratificada. Aprovada por Unanimidade; e auxiliares. Ratificada; nº 180/2017 –**
33 **homologa “ad referendum” registro profissional: inscrições de enfermeiros, técnicos e**
34 **auxiliares. Aprovada por unanimidade. Ratificada; 186/2017 – homologa “ad referendum”**
35 **concessão, renovação e cancelamento de CRT. Ratificada; 187/2017 – homologa “ad**
36 **referendum” registro profissional: inscrições de enfermeiros, técnicos e auxiliares.**
37 **Ratificada. Aprovada por Unanimidade; Leitura de documentos do Cofen:**
38 **Of.Circular nº 0085/2017/GAB/PRES, sobre cópia da nota Técnica Cofen/CTLN nº**
39 **03/2017, aprovada na ROP nº 489 quanto à importância da administração da Penicilina**

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50.070-325

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br



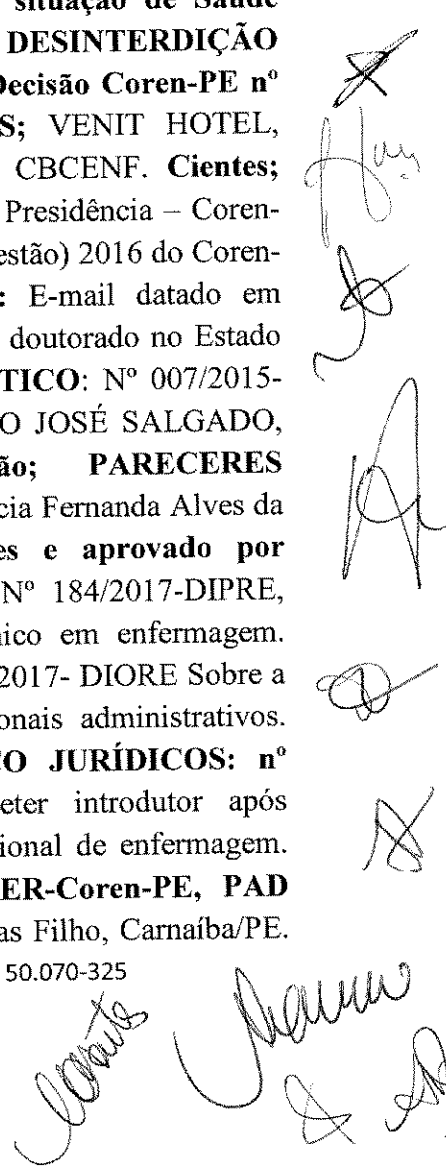
ATA DA 500ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

40 Benzatina; nas Unidades Básicas de Saúde do SUS. **Cientes e aprovada por**
41 **inanimidade; nº 0090/2017/GAB/PRES**, sobre a Decisão Cofen nº 087/2017, de
42 22/06/2017, que aprova "d referendum" do Plenário do Cofen, o pedido de licença
43 temporária do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva por motivo de saúde no período de 22/06 à
44 11/07/2017. **Cientes e aprovado por unanimidade; nº 0088/2017/GAB/PRES**, sobre
45 Nota Informativa nº 154/2017/CGPNI/DEVIT/SVS/MS do Departamento de Vigilância
46 das Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde, acerca da ampliação da faixa etária de
47 11 a 14 anos para meninos com a vacina HPV quadrivalente. **Cientes; nº**
48 **0096/2017/GAB/PRES**, sobre ROP Nº 490ª do Plenário do Cofen, que aprova a alteração
49 da data da inauguração do Museu Nacional de Enfermagem – MUNEAN, para o dia
50 11/09/2017. **Cientes; nº 0097/2017/GAB/PRES**, sobre membros do GTAE se reunirem
51 dia 06/07/2017 na Sede do Cofen em Brasília para discutirem dúvidas por parte dos
52 presidentes das comissões eleitorais quanto à análise dos documentos apresentados pelos
53 candidatos ao processo eleitoral em curso. **Cientes; Newsletter Cofen 25ª Edição**,
54 informativo referente ao mês de junho/2017. **Cientes; Ofício Circular nº**
55 **105/2017/GAB/PRES, sobre divulgação do novo código de ética dos profissionais de**
56 **enfermagem. Cientes; Of. Circular 106/2017GAB/PRES sobre situação de Saúde**
57 **Mental no Brasil, cópia do Of. nº 068/2017/ABP/SEC. Cientes; DESINTERDIÇÃO**
58 **DE INTITUIÇÃO Policlínica Rio Doce I – PAD nº 0001/2013, Decisão Coren-PE nº**
59 **188/2017. Cientes; DOCUMENTOS RECEBIDOS DIVERSOS; VENIT HOTEL,**
60 Sobre tarifas cobradas pelo VENIT HOTEL para o período do CBCENF. **Cientes;**
61 **DOCUMENTOS RECEBIDOS DOS CORENS: Of. nº 196/2017 Presidência – Coren-**
62 **Paraná, para conhecimento de relatório de atividades (Relatório de Gestão) 2016 do Coren-**
63 **Paraná; Cientes DOCUMENTOS INTERNOS RECEBIDOS: E-mail datado em**
64 **03/07/2017, Fiscal Jackeline Santos solicitando licença para estudar doutorado no Estado**
65 **de São Paulo. Cientes; ENCERRAMENTO DO PROCESSO ÉTICO: Nº 007/2015-**
66 **PAD nº 140/2013 em desfavor do Técnico de Enfermagem, HÉLIO JOSÉ SALGADO,**
67 **Coren-PE nº 510380-TE. Cientes e com aprovação; PARECERES**
68 **ADMISSIBILIDADE: Nº 209/2017 em desfavor da Enfermeira Trícia Fernanda Alves da**
69 **Silva, Coren-PE Nº 365122-ENF, Conselheira Úrsulla. Cientes e aprovado por**
70 **unanimidade. PARECERES TÉCNICOS: Nº 008/2017- PAD Nº 184/2017-DIPRE,**
71 Sobre mínimo exigido para compor o laboratório do curso técnico em enfermagem.
72 **Cientes e aprovado por unanimidade, Nº 012/2017- PAD Nº 299/2017- DIORE** Sobre a
73 administração de colírio em pacientes ambulatoriais por profissionais administrativos.
74 **Cientes e aprovado por unanimidade, PARECER TÉCNICO JURÍDICOS: nº**
75 **0139/2017-PROGER, Sobre possibilidade de retirada de cateter introdutor após**
76 **procedimentos realizados no serviço de hemodinâmica por profissional de enfermagem.**
77 **Cientes e aprovado por unanimidade, Nº 0140/2017-PROGER-Coren-PE, PAD**
78 **088/2016, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA no Hospital Dr. Dantas Filho, Carnaíba/PE.**

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50.070-325

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br



ATA DA 500ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

79 Cientes, aprovado por unanimidade para interdição; nº
80 0142/2017/PROGER/COREN-PE-PAD Nº 088/2015, INSPEÇÃO
81 FISCALIZATÓRIA do Hospital Genézio Francisco Xavier em Flores/PE, Cientes
82 aprovado para interdição; Nº 115/2017/PROGER/COREN-PAD nº 493/2016,
83 INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA DA CLÍNICA DE REPOUSO VILLA SANT'ANA
84 LTDA.RECIFE/PE, Cientes, aprovado por unanimidade para interdição; nº
85 114/2017/PROGER/COREN-PE, PAD nº 26/2017, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA
86 DO HOSPITAL DE FRATURAS E REABILITAÇÃO. RECIFE/PE, Cientes, aprovado
87 por unanimidade para interdição; Nº 0127/2017/ PROGER/CORE-PE, PAD nº
88 263/2015, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE
89 TEREZINHA, TEREZINHA/PE, Cientes, aprovado por unanimidade para interdição;
90 Nº 124/2017/PROGER/COREN-PE, PAD Nº 253/2015 INSPEÇÃO
91 FISCALIZATÓRIA DO HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA, JUPI/PE,
92 Cientes, aprovado por unanimidade para interdição; Nº 128/2017/PROGER/COREN-
93 PE- PAD Nº 259/2015, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA DO HOSPITAL SANTA
94 TEREZINHA, ANGELIM/PE, Cientes, aprovado por unanimidade para interdição; nº
95 125/2017/PROGER/COREN/PE, PAD nº236/2015, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA
96 DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO, SANTA CRUZ DA BAIXA
97 VERDE. Cientes, aprovado por unanimidade para interdição; PAD Nº
98 309/2015/PROGER/COREN/PE, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA DO CENTRO
99 HOSPITALAR DR. JOSÉ EVÓIDE DE MOURA, AFOGADOS DA
100 INGAZEIRA/PE, Cientes, aprovado por unanimidade para interdição; PAD
101 Nº078/2016/PROGER/COREN/PE, INSPEÇÃO FISCALIZATÓRIA DA ECO
102 CLÍNICA LTDA EM AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, Cientes, aprovado por
103 unanimidade para interdição; SINDICÂNCIA: PAD nº387/2016, Sobre pedido de
104 retratação pelo fiscal José Gilmar Costa de Souza Júnior a Conselheira Kátia Maria Sales
105 Santos Cunha. Cientes, autorizado arquivamento; TERMO DE CONCILIAÇÃO:
106 PAD nº 0066/2015- Processo Ético nº 021/2016, Termo de conciliação. Cientes,
107 autorizado arquivamento; encerramos a plenária às 17:10h.

108 Eu, Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita
109 *Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar* e será assinada por todos os presentes. *AV*